

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO 096/2024 PROCESSO 060/2024 PREGÃO 033/2024

Extrato de Contrato nº 096/2024, celebrado com a empresa ADM ASSESSORIA AODESENVOLVIMENTO MUNICIPAL LTDA CNPJ:25.575.333/0001-70, com o valor total de R\$16.800 (dezesesseis mil e oitocentoss reais). Objeto:Contratação de empresa especializada em cessão do direito de uso dos sistemas tributários informatizados para administração dos cadastros e tributos do município de Divinésia/Mg. Autoridade Competente: LUCASHENRIQUE FREITASDE PAULA, Secretario de Administração, Processo Administrativo nº60/2024, Pregão Eletrônico nº 033/2024, Data da Assinatura:29/11/2024. Vigência:29/11/2025.

Divinésia, 29 de novembro de 2024.

Silvia Helena Campos
Agente de Contratação

Código Identificador: 22428263848

EXTRATO DE CONTRATO 095/2024 PROCESSO 067/2024 ADESÃO 008/2024

Extrato de Contrato nº 095/2024, celebrado com a empresa **MOBILE AUTOMOVEIS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 32.951.008/0001-20, com o valor total de **R\$ 251.600,00** (Duzentos e cinquenta e um mil e seiscentos reais). Objeto:Adesão da Ata de Registro de Preço de nº 086/2024 referente ao Pregão Eletrônico nº 019/2024 Processo Licitatório N° 224/2024 da Prefeitura Municipal de Irupi para aquisição de 2 (dois) veículos de 7 (sete) lugares para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Divinésia/MG. Autoridade Competente: Marilea Alves Valente, Secretaria Municipal de Saude, Processo Administrativo nº67/2024, Adesão nº 008/2024, Data da Assinatura:29/11/2024. Vigência:31/12/2025.

Divinésia, 29 de novembro de 2024.

Silvia Helena Campos
Agente de Contratação

Código Identificador: 22428264348

COMISSÃO DE PREGÃO

AVISO DE AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO 009/2024 PROCESSO ADMINSTRATIVO N.º 068/2024

O MUNICÍPIO DE DIVINÉSIA - MG, em obediência ao disposto no p. único do art. 72 da Lei 14.133/2021, torna público que foi autorizada a contratação direta por ADESÃO, proveniente da Ata de Registro de Preços nº 084/2024, do Pregão Eletrônico nº 084/2024 formalizado pela CODANORTE – Consórcio Intermunicipal Multifinalitário para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável do Norte de Minas CNPJ:19193527/0001-08. Objeto: Adesão da Ata de Registro de Preço de nº 084/2024 referente ao Pregão Eletrônico nº 012/2024, Processo Licitatório Nº 053/2024 do CODANORTE – Consórcio Intermunicipal Multifinalitário para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável do Norte de Minas para aquisição de 01 (um) veículo tipo van, com capacidade para 16 lugares, com acessibilidade para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Divinésia/MG. Empresa vencedora: MOBELÊ COMERCIO DE VEICULOS LTDA AUTOMOVEIS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob o nº 35.457.127/0001-19, Valor total: R\$ 303.000,00 (trezentos e tres mil reais). Data da autorização 29/11/2024. Fundamento legal: Art. 86, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021. Autoridade competente: Marilea Alves Valente - Secretária Municipal de Saúde. Informações complementares: www.divinesia.mg.gov.br.
Divinésia – MG, 29 de novembro de 2024.

Silvia Helena Campos
Agente de Contratação

Código Identificador: 22468264948

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕESPORTARIA Nº 87/2024**“EXONERA CHEFE DE DEPARTAMENTO”.**

A Prefeita Municipal de Divinésia, no uso das atribuições que a Lei lhe confere, especialmente o contido na Lei Orgânica Municipal, e

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR do cargo de Chefe de Divisão, **NAIARA MARIA VITAL DE OLIVEIRA.**

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos legais a 14/11/2024.

Registre-se e publique-se.

Divinésia, 29 de novembro de 2024.

Cirlei Elizabete de Freitas
Prefeita Municipal

Código Identificador: 22758263948**LEI Nº 012/2024****“Institui Datas Comemorativas no âmbito Municipal”**

O Povo do Município de Divinésia, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais aprovou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito Municipal, o “Dia do Congado e Reinado”, a ser comemorado anualmente no primeiro domingo de maio.

Art. 2º. Fica instituído, no âmbito Municipal, o “Dia do Rosário da Virgem Maria”, a ser comemorado anualmente no dia 07 de outubro.

Parágrafo único: *Os dias acima mencionados, deverão constar do Calendário Oficial do Município, como “datas comemorativas e, não feriados municipais.*

Art. 3º Poderá a Administração, em parceria com as entidades, promover eventos e manifestações públicas, com livre acesso à comunidade.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinésia, 29 de novembro de 2024.

Cirlei Elizabete de Freitas
Prefeita Municipal
Divinésia/MG

Código Identificador: 22758264048

